

DECRETO Nº 26.687, DE 14/08/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos, com exercício na Secretaria de Saúde do Município de Aracruz:

<i>Nome</i>	<i>Mat.</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Proc. nº</i>
Andreia Gomes Costa da Cruz	23074	Téc.Enfermagem	11/08/2013	10082/13
Alessandra Parteli Pereira Alvarenga	23020	Téc.Enfermagem	11/08/2013	10102/13
Claudia Rodrigues dos Santos	22174	Enfermeiro	11/08/2013	10036/13
Eliane Vieira Bregunce	19554	Téc.Enfermagem	11/08/2013	10110/13
Eduardo Silva Amorim	22296	Odontologo	11/08/2013	10127/13
Juliana Demuner Cardoso Alves	19731	Enfermeiro	11/08/2013	10134/13
Joyce Cabral Severino	21610	Assist.Adm	12/08/2013	10031/13
Gualtieri Ribeiro Santos de Amorim	22313	Ag.Adm.	11/08/2013	10044/13
Luiza Rodrigues Cecato	19893	Assist.Adm.	11/08/2013	10064/13
José Mauro Sirtoli	20653	Motorista	11/08/2013	10100/13
Mauricio Vaillant Amarante	22403	Médico	02/08/2013	10119/13
Sheila da Penha Moraes Santos	18280	Enfermeiro	11/08/2013	10137/13
Simone Calefe Trassi	21812	Farmacêutico	11/08/2013	10091/13

Valdemir Nascimento Monte Belo	20646	Motorista	11/08/2013	10118/13
-----------------------------------	-------	-----------	------------	----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de cada profissional constante no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária de Saúde